



Organizadores/as:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
PRÓ-REITOR
COORDENADORIA DE CURSOS
TÉCNICOS
COMISSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Orientações e Possibilidades para Estágio Curricular Supervisionado Não Presencial na UFAL



Maceió, 2021





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Amauri da Silva Barros

COORDENADORIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Eliane Barbosa da Silva

TÉCNICOS

Geisa Ferreira dos Santos - GEST/PROGRAD

A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO FÓRUM DAS LICENCIATURAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAL

Elias André da Silva - CAMPUS ARAPIRACA

Adelmo Fernandes de Araújo - CAMPUS ARAPIRACA

Marcos Paulo de Oliveira Sobral - CAMPUS ARAPIRACA/PENEDO

José Fábio Bóia Porto - CAMPUS ARAPIRACA

Cezar Alexandre Neri Santos - CAMPUS SERTÃO

Ana Paula Solino Bastos – CAMPUS SERTÃO

Marilza Pavezi – CAMPUS SERTÃO

Elisângela Leal de Oliveira Mercado - CEDU

Adna de Almeida Lopes - FALE

Maria Danielle Araújo Mota - ICBS

Guilherme Martins Alves de Almeida - IF

Gilcileide Rodrigues da Silva - IGDEMA

Geisa Ferreira dos Santos - GEST/PROGRAD

REDAÇÃO

Elias André da Silva - CAMPUS ARAPIRACA

Adelmo Fernandes de Araújo - CAMPUS ARAPIRACA

Marcos Paulo de Oliveira Sobral - CAMPUS ARAPIRACA/PENEDO

José Fábio Bóia Porto - CAMPUS ARAPIRACA

Cezar Alexandre Neri Santos - CAMPUS SERTÃO

Ana Paula Solino Bastos – CAMPUS SERTÃO

Marilza Pavezi – CAMPUS SERTÃO

Elisângela Leal de Oliveira Mercado - CEDU

Adna de Almeida Lopes - FALE

Maria Danielle Araújo Mota - ICBS

Guilherme Martins Alves de Almeida - IF

Gilcileide Rodrigues da Silva - IGDEMA

Geisa Ferreira dos Santos - GEST/PROGRAD

REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Adna de Almeida Lopes – FALE

Elias André da Silva - CAMPUS ARAPIRACA

Cezar Alexandre Neri Santos - CAMPUS SERTÃO

DIAGRAMAÇÃO

Ana Paula Solino Bastos – CAMPUS SERTÃO

Maceió, 2021

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale CRB4 - 661

- S471 Universidade Federal de Alagoas.
Orientações e possibilidades para estágio curricular supervisionado não presencial na UFAL/ Comissão especial de estágios obrigatórios do fórum das licenciaturas dos cursos de graduação da UFAL, – Maceió, 2021. E-book.
46 p.
- ISSN 2675-6234
1. Estágio curricular supervisionado obrigatório não presencial. 2. Ensino superior. 3. Licenciatura. 4. Educação a distância. 5. Professores - Formação I. Comissão especial de estágios obrigatórios do fórum das licenciaturas dos cursos de graduação da Universidade Federal de Alagoas.

CDU: 378.147.88



APRESENTAÇÃO

A construção deste material se deu a partir de profícuos debates e reflexões que passaram longe de alcançar um consenso entre os docentes sobre a proposta de implementação do Estágio Supervisionado Curricular das Licenciaturas na modalidade não presencial.

Diversas críticas foram assinaladas, algumas das quais relacionadas à preocupação em relação à precarização da formação docente e à diminuição da qualidade dos estágios. Reconhecemos a legitimidade de tais questões e compartilhamos dessas mesmas preocupações. Contudo, entendemos que o atual momento exige uma postura de enfrentamento aos desafios colocados pelo ensino não presencial, sendo necessário considerar alternativas nesse contexto de excepcionalidade,

decorrente da pandemia da COVID-19, sem pensar em cumprir à risca as normativas que condizem com um trabalho presencial. Assim, será possível avançar nas discussões e assegurar a experiência profissional nos processos de ensino e de aprendizagem de forma não presencial.

Além disso, considerando que uma parcela das escolas das redes públicas estadual e municipais de Alagoas tem realizado suas atividades de maneira remota, julgamos poder, conjuntamente com essas instituições, enfrentar os desafios do ensino não presencial.

Entendemos, sim, que este documento é importante para orientar as atividades durante o período atípico emergencial em questão, impossível de ser realizado presencialmente. Cumpre, ainda, esclarecer que não estamos, de modo algum, defendendo o retorno às atividades acadêmicas presenciais ou a permanência do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em sua modalidade não presencial após o período de excepcionalidade decorrente da pandemia da COVID-19.

*Comissão Especial de Estágios Obrigatórios do
Fórum das Licenciaturas dos Cursos de Graduação da
UFAL*

SUMÁRIO

1. Introdução.....	6
2. A Necessidade de Repensar Novos Modos da Formação Docente.....	9
3. Contextualização da Educação do Estado de Alagoas.....	14
4. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Não Presencial.....	19
5. Normativas que Regulamentam o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Não Presencial.....	22
6. Formalização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Não Presencial.....	25
7. Sobre Convênios e Termos de Compromisso de Estágio.....	27
8. Possibilidades de Realização do Estágio.....	30
9. Papel do(a) Supervisor(a).....	34
10. Papel do(a) Professor(a) Orientador(a).....	36
11. Considerações Finais.....	38
Referências.....	40



1. INTRODUÇÃO

O cenário de distanciamento social motivado pela pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2) impõe às instituições escolares o enfrentamento de desafios e a Universidade Federal de Alagoas não pode se eximir de sua contribuição, interagindo com o cenário escolar atual nas escolas públicas do nosso Estado.

Em atendimento às determinações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde e das demais instituições competentes frente à crise sanitária, propõem-se aqui ajustes e modificações em relação às ações formativas previstas para a formação inicial de licenciandos(as), que terão de ser substituídas, nesse contexto, pelo Estágio Não Presencial (ENP). Com isso, ressaltam-se reflexões sobre o trabalho colaborativo, os recursos tecnológicos e o diálogo entre Universidade e Escola.

Este material, elaborado pela Comissão de Estágio Supervisionado de Licenciaturas da Universidade Federal de Alagoas, propõe caminhos/possibilidades para docentes dos cursos de licenciaturas realizarem suas atividades de estágio obrigatório de forma não presencial.

Como proposta inicial, espera-se que as coordenações de Estágio Supervisionado, juntamente com os(as) docentes da disciplina, adotem as seguintes ações:

a) Mantenham contato com as unidades escolares ou instituições educacionais do Estado e dos Municípios para conhecerem o funcionamento das atividades remotas, os resultados alcançados e as dificuldades enfrentadas no período da pandemia da Covid-19;

b) Revisitem os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e as ementas das disciplinas de estágio, para a seleção dos conteúdos e atividades possíveis de serem trabalhadas/desenvolvidas a partir de videoaulas, videoconferências, lives, webinários etc., garantindo a viabilidade de acesso e as possibilidades oferecidas por meio de diferentes instrumentos: slides, vídeo, áudio, chats, entre outros.

Este documento apresenta, ainda, sugestões de procedimentos metodológicos e de ferramentas digitais para a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Não Presencial, possibilitando ao(a) licenciando(a) o desenvolvimento profissional necessário que proveja atitudes investigativas e reflexivas.



2. A NECESSIDADE DE REPENSAR NOVOS MODOS DA FORMAÇÃO DOCENTE

Se as instituições, de forma geral, foram obrigadas a encontrarem caminhos para o seu funcionamento neste momento de crise, foi a escola aquela mais impactada pela necessidade do real uso da tecnologia para a promoção de sua atividade-fim, o processo de ensino-aprendizagem.

O parâmetro transmissivo de ensino não se sustenta mais perante as novas demandas e exigências da contemporaneidade, de modo que a escola não pode ser encarada como mais uma agência transmissora de informação. Para Libâneo (2011, p. 27), ela precisa “transformar-se num lugar de análises críticas e

produção da informação, em que o conhecimento possibilita a atribuição de significação à informação.”

A formação inicial para a docência se fortalece com princípios como o de que “a realidade da escola obriga-nos a ir além dela: a intervenção no espaço público da educação faz parte hoje do *ethos* profissional docente” (NÓVOA, 2009, p. 20). O desafio posto às instituições concedentes dos estágios, com base em metodologias dialógicas de formação (SOLIGO, 2015), é o de ampliar cada vez mais:

a) o conhecimento necessário para construir práticas docentes que garantam a aprendizagem;

b) a compreensão dos sentidos das unidades escolares ou instituições educacionais e a capacidade de se integrar com a profissão, de estar inserido na cultura profissional e de aprender com colegas mais experientes, desenvolvendo procedimentos – de reflexão crítica, registro analítico e avaliação contextual e profissional – que contribuam para a própria aprendizagem, para impulsionar inovações e avanços;

c) o desenvolvimento de novos modos de profissionalidade docente e gestora, pautados na/sobre a reflexão na ação e no trabalho coletivo;

d) o compromisso social relacionado a princípios e valores de afirmação da inclusão social e da diversidade cultural.

Assim, diante do contexto de pandemia da Covid-19, fazem-se necessárias alternativas que agreguem novas experiências sobre o estágio supervisionado, visto que este é um componente curricular essencial e obrigatório em cursos de Licenciatura.

Visando a construção da identidade profissional docente e considerando a suspensão de aulas presenciais e a oferta de ensino não presencial por escolas e por universidades, esse contexto nos convida a refletir sobre a oferta do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Não Presencial, motivados pelo diálogo/acompanhamento entre professores(as) orientadores(as), supervisores(as) e estagiários(as), preservando-se as relações entre Universidade, Escola e Sociedade.

Concordamos com Souza e Ferreira (2020), quando defendem a manutenção dos seguintes aspectos da arquitetura curricular durante a oferta do Estágio por meio do ensino remoto:

- a) realização de aulas *online* com o grupo de estagiários para planejamento e elaboração da proposta de estágio;
- b) formação para uso de ambiente digital, tanto para licenciandos, como para docentes;
- c) realização de encontros virtuais com o (a) professor (a) da educação básica para apresentação e ajustes necessários à proposta de estágio;
- d) retomada das atividades de ensino na escola da educação básica, com garantia de acesso a tecnologias envolvidas nas práticas de ensino remoto, participação e frequência dos estudantes da educação básica;
- e) garantia de acesso e inclusão digital (SOUZA; FERREIRA, 2020, p. 11).

Assim, entendemos que essas reconfigurações, atreladas às mudanças sociais, requerem de nós, docentes, (re)pensar modos de garantir o direito à educação aos nossos estudantes nesse contexto da pandemia.

A organização curricular dos cursos de formação inicial e os Referenciais para Formação de Professores advertem que não se pode ter um espaço reservado às práticas, enquanto os cursos dão conta da teoria: “Se a concepção da prática do professor é de atuação reflexiva, ela é necessariamente teórica também.” (BRASIL, 2015, p. 114). Assim, deve estar presente desde o início da formação “por meio de atividades em que a experiência da docência e das demais dimensões da atuação profissional é apresentada “trazida” à escola de formação e se torna objeto de análise por meio do recurso dos vídeos, dos relatos escritos ou orais, das produções de alunos, etc” ((BRASIL, 2015, p. 114). (rever redação)

Os Referenciais destacam, ainda, que as instituições formadoras de professores(as) devem sistematicamente trabalhar com escolas da educação básica, “tomando-as como referência para estudo, observação e intervenção” (BRASIL, 2015, p. 124). Essa articulação sugere o estabelecimento de parcerias e de convênios com um conjunto de escolas do sistema de ensino por meio de ações e de projetos que atendam aos

interesses e às demandas tanto das escolas quanto da formação inicial dos(as) estagiários(as). Nesse contexto pandêmico, contudo, a formação de professores, na modalidade à distância, requer a oferta de novas possibilidades e o “direito de professores e alunos de acesso ao incremento tecnológico que marca o mundo contemporâneo” (BRASIL, 2015, p. 74).


Além disso, as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica – Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019 – definem a organização curricular dos cursos de licenciatura em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual destaca os seguintes princípios norteadores:

IV - emprego pedagógico das inovações e linguagens digitais como recurso para o desenvolvimento, pelos professores em formação, de competências sintonizadas com as previstas na BNCC e com o mundo contemporâneo; [...]

XII - aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes, dentre outros (BRASIL, 2019, p. 4).

Dessa forma, entendemos que os documentos oficiais norteiam a reflexão sobre a urgência de repensar os novos modos de ensino para a formação docente, com o objetivo de garantir e

de ampliar as possibilidades dos estágios, preservando sua qualidade e importância à formação inicial.



3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL) determina, por meio da Resolução n.º 95/2019 - CONSUNI/UFAL, que o Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular de caráter formativo, inerente à formação acadêmico-profissional, e que se constitui como parte dos processos de aprendizagem teórico-prática que integram os Projetos Pedagógicos dos Cursos da instituição.

Considerando o contexto da Pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2), para que as atividades escolares não sejam totalmente suspensas, há de se estabelecer possibilidades de atuação nas unidades educativas e instituições de ensino do estado de Alagoas. Assim, escolas e instituições educacionais

passam a adotar o ensino e o trabalho remoto como medida de minimizar as desigualdades educacionais e as lacunas históricas atestadas pelos indicadores de qualidade da Educação e as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios passam a emitir orientações acerca de procedimentos educacionais a serem adotados durante esse período.

A Secretaria de Educação do Estado de Alagoas (SEDUC), por exemplo, durante o ano de 2020, tornou público, por portarias e documentos complementares, orientações gerais acerca do Regime Especial de Atividades Escolares não presenciais para as unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, como parte das medidas preventivas à disseminação do novo coronavírus (Sars-CoV-2).

Por meio da Portaria n.º 7.651/2020, a SEDUC/AL regulamentou a organização das unidades de ensino da rede Estadual com a substituição das aulas presenciais por atividades pedagógicas desenvolvidas em Regime Especial de Atividades Escolares não presenciais (ALAGOAS, 2020). Essa Portaria, ao regulamentar a substituição das aulas presenciais pelas atividades pedagógicas desenvolvidas em Regime Especial de Atividades Escolares não presenciais (ALAGOAS, 2020), estabelece que as unidades de ensino da rede Estadual adotem procedimentos metodológicos adequados ao atendimento remoto, uso de ambientes virtuais, tecnologias digitais de

informação e comunicação, entre outros, considerando o contexto da Pandemia da COVID-19.

Complementada pela Portaria n.º 11.907/2020, a SEDUC/AL orienta a extensão do Calendário Escolar 2020/2021, ao determinar o “Ciclo Emergencial Continuum Curricular”, evitando a ruptura da proposta curricular.

As Secretarias Municipais de Educação têm operacionalizado os devidos protocolos para atender às normativas e orientações dos Conselhos de Educação (Nacional, Estadual e Municipais) e para mitigar os prejuízos decorrentes da Pandemia da Covid-19. Destacamos a seguir o contexto do município de Delmiro Gouveia, no Sertão Alagoano:

Devido à pandemia, muitas famílias estão deixando de matricular seus filhos na rede municipal de ensino, porém o ano letivo será iniciado e estas crianças e adolescentes não podem ser prejudicados. Teremos, ainda, um ano diferente onde as aulas devem acontecer de forma remota até que haja a segurança para a comunidade escolar dentro das escolas (DELMIRO GOUVEIA, 2021, p. 1).

Essa situação retrata a realidade de muitas escolas da rede pública do Estado de Alagoas e do Brasil, constituídas por estudantes em situação de vulnerabilidades socioeconômicas; por professores(as) e escolas sem plataforma virtual de aprendizagem; por crianças, jovens e adultos sem computadores,

tablets, celulares com acesso à *internet* ou sem recursos para manter a continuidade dos estudos, entre outras necessidades.

Tomamos ciência de que diversos(as) alunos(as) valem-se do aplicativo *WhatsApp* para realização/entrega de atividades escolares, dada a impossibilidade/indisponibilidade de uso de outra(s) plataforma(s) digital(is) para tal¹. Como uma parcela considerável de alunos(as) não têm um celular próprio, os pais emprestam os seus, onde recebem *links* e arquivos das atividades.

Outra dirigente escolar da rede municipal de Maceió (1º. a 5º. Ano e EJA) relata que a escola tem funcionado precariamente, por conta da falta de telefone e do acesso à *internet*. Há, ainda, aqueles sujeitos que não possuem pacotes de dados de *internet* suficientes ou seus aparelhos não possuem capacidade para baixar vídeos e aplicativos. Além disso, muitos pais trabalham fora de casa e levam consigo o(s) aparelho(s) celular(es), por vezes o único dispositivo com acesso à *internet*, de modo que as crianças-estudantes ficam impossibilitadas de participar das interações escolares.

É oportuno destacar que o Relatório da Unesco (1977) apontava a importância do aporte tecnológico para o sistema educacional já no último quarto do século XX: “a ciência e a

¹ Relatos orais de dirigente escolar da rede municipal de Maceió

tecnologia devem tornar-se os elementos essenciais de todo o empreendimento educativo, inserindo-se no conjunto das atividades educativas destinadas às crianças, aos jovens e aos adultos” (FAURE *et al*, 1977, p. 159).

Concluimos, portanto, que condições como essas estão longe de serem ideais, mesmo com os meios digitais disponíveis para que alunos(as) e professores(as) possam realizar atividades pedagógicas remotas de forma segura.

As escolas têm se valido dos meios disponíveis para levar aos alunos(as) da educação básica o conhecimento necessário para seu desenvolvimento, mesmo com as dificuldades já enfrentadas no ensino presencial. Essa realidade merece a atenção da Universidade, de modo que reflita, investigue e proponha outros meios de promover aprendizagens capazes de contribuir para com os sujeitos da comunidade escolar.

Posto o desafio, cabe à Comunidade Acadêmica fazer a diferença no contexto dessa crise sanitária mundial e do agravamento das vulnerabilidades socioeconômicas.



4. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NÃO PRESENCIAL

No intuito de minimizar os danos causados pelo aumento da exclusão social, das desigualdades educacionais e das dificuldades vividas por nossos estudantes nesse contexto pandêmico, sugerimos que o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Não Presencial seja ofertado de forma que se busquem novos instrumentos e procedimentos pedagógicos adequados ao atual momento pandêmico. Compreendemos que um olhar sensível e humanizado, por parte de cada professor(a) orientador(a), é uma das ações político-pedagógicas mais acolhedoras e eficazes nesse momento, considerando-se o desafio de pensar e de articular atividades de Estágio.

Tais desafios demandam a reconfiguração do princípio da indissociabilidade entre ensino e pesquisa, ensino e extensão, conteúdo e forma, domínio de sala, estudante e professor(a), escola e universidade, dentre outros. Assim, as ações propostas para o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Não Presencial devem estar em estreita relação/integração de teoria e prática, quer com relação aos vínculos dialógicos e cooperativos entre ensino e aprendizagem, quer no redesenho de formas interativas entre Universidade, Sociedade e Escola.

Desse modo, é mister considerar a realidade da rede pública de ensino, que, historicamente, vem acolhendo estagiários(as) da UFAL nos momentos presenciais dos Estágios Curriculares Supervisionados.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Não Presencial se projeta no espaço virtual do ensino remoto, envolvendo atividades síncronas e assíncronas de produção de conhecimento escolar (SOUZA; FERREIRA, 2020). Tal formato de ensino é fruto das mudanças ocorridas na sociedade por conta dos efeitos da Pandemia por Sars-Cov-2, conforme explicam Moreira, Henrique e Barros (2020):

Com efeito, a suspensão das atividades letivas presenciais, por todo o mundo, gerou a obrigatoriedade dos professores e estudantes migrarem para a realidade online, transferindo e

transpondo metodologias e práticas pedagógicas típicas dos territórios físicos de aprendizagem, naquilo que tem sido designado por ensino remoto de emergência (MOREIRA; HENRIQUE; BARROS, 2020, p. 352).

Para os autores, o estágio não presencial se difere da educação a distância (EaD), uma vez que esta requer um modelo de aprendizagem que favoreça a interação *on-line* e alguns encontros presenciais no polo de apoio. No modelo de ensino remoto, entretanto, a interlocução entre professor(a)-orientador(a), supervisor(a) e estagiário(a) deve acontecer em ambientes virtuais ou por meio de recursos educacionais digitais, Tecnologias Digitais de Informação e de Comunicação (TDIC) ou meios correlatos.



5. NORMATIVAS QUE REGULAMENTAM O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NÃO PRESENCIAL

Com a publicação da Medida Provisória n.º 927, de 22 de março de 2020, estabeleceu-se a possibilidade de oferta de Estágio na modalidade não presencial, em razão da Pandemia da COVID-19, conforme determina o Art. 5º: “Fica permitida a adoção do regime de teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho a distância para estagiários e aprendizes” (BRASIL, 2020, p. 1).

Assim, dada a necessidade de reorganização das formas de trabalho, o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, que visa à preparação para o trabalho produtivo, também fica sujeito a tais mudanças. A UFAL, amparada nos

marcos legais aqui citados, tem buscado os meios de organização dessa prática a fim de atender as necessidades formativas dos estudantes, garantindo-lhes o direito à formação profissional e acadêmica.

Com essa alternativa, o Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu o Parecer CNE/CP n.º 9/2020, reexame do Parecer CNE/CP n.º 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual. Assim estabelece:

[...] Se o conjunto do aprendizado do curso não permite aulas ou atividades presenciais, seria de se esperar que, aos estudantes em fase de estágio, ou de práticas didáticas, fosse proporcionada, nesse período excepcional da pandemia, uma forma adequada de cumpri-lo à distância. No caso dos cursos de licenciatura ou formação de professores, as práticas didáticas vão ao encontro de um amplo processo de oferta de aprendizado não presencial à educação básica, principalmente aos anos finais do ensino fundamental e médio. Produz, assim, sentido que estágios vinculados às práticas na escola, em sala de aula, possam ser realizados de forma igualmente virtual ou não presencial, seja a distância, seja por aulas gravadas, etc. (MEC, 2020a, p. 20).

Considerando a aprovação do Parecer CNE/CP n.º 19/2020 e a Resolução CNE/CP n.º 2 /2020, foi estabelecido, no Art. 26, § 3º, que as Instituições de Ensino Superior (IES) poderão:

V – adotar atividades não presenciais de etapas de práticas e estágios, resguardando aquelas de imprescindível presencialidade, enviando à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) ou ao órgão de regulação do sistema de ensino ao qual a IES está vinculada, os cursos, disciplinas, etapas, metodologias adotadas, recursos de

infraestrutura tecnológica disponíveis às interações práticas ou laboratoriais a distância;

VII – supervisionar estágios e práticas profissionais na exata medida das possibilidades de ferramentas disponíveis (MEC, 2020b, p. 15).

Dessa forma, a oferta do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Não Presencial, na UFAL, passou a ser regido por resolução interna que autoriza que as Licenciaturas discutam as condições de ofertá-lo no âmbito de seus cursos. Orienta-se que a distribuição da carga horária desse tipo de Estágio ocorra por meio de atividades síncronas e assíncronas, não ultrapassando o limite de seis horas diárias, como estabelecido pela Lei n.º 11.788/2008.

As atividades do Estágio devem ser realizadas na área de formação do(a) estagiário(a) sob supervisão de um profissional definido pela Instituição concedente, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento, e de um(a) professor(a) orientador(a) indicado(a) pela Unidades Acadêmica da UFAL.



6. FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NÃO PRESENCIAL

A formalização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Não Presencial dar-se-á por meio das seguintes etapas:

1. Estabelecimento de contato prévio, mediado pela Pró-reitoria de Graduação (Prograd) e/ou Direção das Unidades/Campi Fora de Sede, com as Secretarias de Educação do Estado ou Município para identificação das unidades de ensino e instituições educacionais que aceitam realizar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Não Presencial;

2. Anuência do Gestor das unidades de ensino e instituições educacionais de estágio para realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Não Presencial;

3. Aceite do(a) Supervisor(a) da parte concedente para acompanhamento dos(as) estagiários(as) por meio de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou meios correlatos;

4. Formalização do Termo de Compromisso de Estágio disponibilizado no site da UFAL pelo link <https://ufal.br/estudante/graduacao/estagios> na pasta Documentos.



7. SOBRE CONVÊNIOS E TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A formalização de convênio e elaboração de termo de compromisso de estágio deverá seguir as orientações previstas na Lei n. 11.788/2008 e na Resolução CONSUNI/UFAL n.º 95, de 10 de dezembro de 2019.

A entrega dos documentos e formulários para formalização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Não Presencial deverá ser feita via *e-mail* institucional.

O(A) Coordenador(a) ou o(a) Vice-coordenador(a) de Estágio irá emitir e assinar os Termos de Compromisso de Estágio (TCE). Na ausência do(a) Coordenador(a) de Estágios, o TCE poderá ser emitido e assinado pelo(a) Coordenador(a) ou Vice-coordenador(a) do curso; ou, ainda, pelo(a) Diretor(a) ou

Vice-diretor(a), ou Diretor(a) Acadêmico(a) da Unidade Acadêmica/Campus fora de sede, a qual o curso esteja vinculado.

Para a validade da atividade de estágio, faz-se necessário, além do TCE, o seguro de acidentes pessoais (não cobrindo desta forma a situação de pandemia) em favor do(a) estagiário(a), previstos no Art. 10 da Resolução CONSUNI/UFAL nº95 de 10 de dezembro de 2019 e do cadastro institucional, convênio ou acordo de cooperação firmado entre a Universidade e a Instituição Concedente, a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Plano de estágio elaborado pelo(a) estagiário sob orientação do(a) Professor(a) Orientador(a) e do(a) Supervisor(a) de Estágio;
- II - Documento de encaminhamento do(a) estagiário(a) à Instituição Concedente, emitido pelo(a) Coordenador(a) ou Professor(a) orientador(a) de Estágios do Curso, quando necessário;
- III - TCE assinado pelo(a) estagiário(a), pelos/as representantes da Instituição Concedente e da Instituição de Ensino;
- IV - Comprovante da apólice de seguro;

- V - Ficha de acompanhamento, avaliação e validação do estágio, elaborada pela Instituição Concedente, a ser encaminhada à UFAL;
- VI - Relatório de atividades, elaborado pelo(a) estagiário(a), apresentado à UFAL e à Instituição Concedente, em período não superior a 06 (seis) meses;
- VII - Outros documentos avaliativos, como frequências, registros, anotações, relatórios parciais, entre outros, a serem definidos pelo Curso, por meio do Projeto Pedagógico ou regulamentação complementar elaborada e aprovada pelo Colegiado de Curso.

A coordenação de Estágio poderá assinar o Termo de Compromisso do Estágio (TCE) pelo uso da Assinatura Eletrônica Oficial ². As assinaturas do Diretor(a) e dos(as) estagiários(as) poderão vir digitalizadas no documento. O arquivamento e/ou armazenamento de documentos, tais como os termos de compromissos de estágios (TCE) e os relatórios, poderão ser feitos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e encaminhados para Coordenação de Estágio por *e-mail* institucional.

²Disponível em:

https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=contas.aceso.gov.br&authorization_id=177c9bc85f7



8. POSSIBILIDADES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

No contexto das Atividades Acadêmicas Não Presenciais (AANPs), o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Não Presencial poderá ser realizado das seguintes formas:

1) Atividades não presenciais - poderão ocorrer em ambientes de aprendizagens virtuais ou recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou meios correlatos disponíveis nos campos de estágio, por meio de encontros assíncronos e/ou síncronos com o(a) professor(a) orientador(a) e com o supervisor(a) da parte concedente. Cabe ressaltar que essas atividades não presenciais são aquelas realizadas em parceria com as instituições educativas, formalizadas por meio do Termo de Compromisso de Estágio

(TCE). Essas atividades poderão ser organizadas considerando os diferentes momentos de estágios, conforme sugestões apresentadas no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1: Sugestões de atividades de Estágio Curricular Supervisionado Não Presencial para validação do docente orientador(a) quanto a etapa do estágio

ATIVIDADES
1. Atividades de observação e análise de experiências educativas
1.1 Observação e acompanhamento de aulas online (síncronas) ofertadas pela Educação Básica;
1.2 Observação utilizando os recursos da tecnologia da comunicação e informação com professores(as), gestores(as), familiares e estudantes para compreender suas atividades regulares, bem como levantar informações sobre a situação do ensino remoto;
1.3 Observação e análise de planejamentos didático-pedagógicos e de dados coletados em experiências de ensino vivenciadas pelos professores(as)/gestores(as), como registros em vídeo de aulas regidas por licenciandos(as) no contexto do Estágio Supervisionado, em período anterior à pandemia;
1.4 Observação, discussão e reflexão sobre práticas de professores(as) ou gestores(as), disponibilizadas em sites educacionais, repositórios de programas de pós-graduação e portais educacionais;
1.5 Observação participante do trabalho pedagógico em ambientes virtuais organizados pela unidade escolar e/ou por outras instituições educativas;
1.6 Observação dos aspectos administrativos e curriculares a partir de estudos de documentos oficiais que orientam e normatizam a escola;
1.7 Observação, discussão e análise de materiais didáticos adotados pelas escolas, disponibilizados via recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios correlatos.

2. Atividades de regência (planejamento e implementação do ensino)

2.1 Planejamento e produção de materiais didáticos de apoio para a Educação Básica, utilizando os recursos da tecnologia de comunicação e informação (aulas gravadas; produção de materiais e objetos de aprendizagem);

2.2 Proposição, orientação e revisão de sequências didáticas, planos de aula, seminários ou outras formas de planejamento;

2.3 Implementação de atividades a serem realizadas em formato *on-line* pelo uso de aplicativos, a exemplo de exercícios, jogos, entre outros;

2.4 Adoção de uma turma-referência, para acompanhamento, planejamento e implementação das atividades *on-line*;

2.5 Criação de canais de apoio aos estudantes da Educação Básica, em parceria com a escola, com o intuito de fortalecer o processo de aprendizagem;

2.6 Desenvolvimento de processos formativos para professores(as)/gestores(as) e demais sujeitos que integram a comunidade escolar, a partir de webinários, videoconferências, *lives*, oficinas, minicursos, entre outros;

2.7 Busca, seleção e proposição de materiais educacionais em plataformas *on-line* para apoio e complemento às atividades de ensino executadas nas aulas remotas;

2.8 Apoio a professores(as) na elaboração de materiais didáticos para a Educação Básica, inclusive aqueles produzidos para o ensino remoto.

3. Outras atividades complementares (*)

3.1 Participação em reuniões com gestores(as) e professores(as) da Educação Básica;

3.2 Elaboração de projetos e relatórios de estágios;

3.3 Análise de pareceres técnicos de materiais didáticos;

3.4 Criação de ferramentas digitais usadas para promover os processos de ensino e aprendizagem;

3.5 Criação e desenvolvimento de microaulas.

(*) Essas atividades podem ser integradas no conjunto das demais ações de estágio.

Atenção: Quando o Calendário Acadêmico da UFAL não estiver em consonância com o Calendário da Instituição Educacional, o período de início e/ou término do estágio supervisionado poderá ser ajustado a temporalidade do calendário escolar.

2) Aproveitamento de atividades práticas de ensino – As atividades de Residência Pedagógica, atividades laborais, de extensão e pesquisa, que tenham ações que envolvam intervenção na escola/sala de aula, poderão ser aproveitadas como parte da carga horária do estágio. Os critérios de aproveitamento da carga horária dessas atividades deverão seguir as orientações estabelecidas nas Instruções Normativas nº 01/2018-PROGRAD e nº 05/2019-PROGRAD, respeitando-se os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

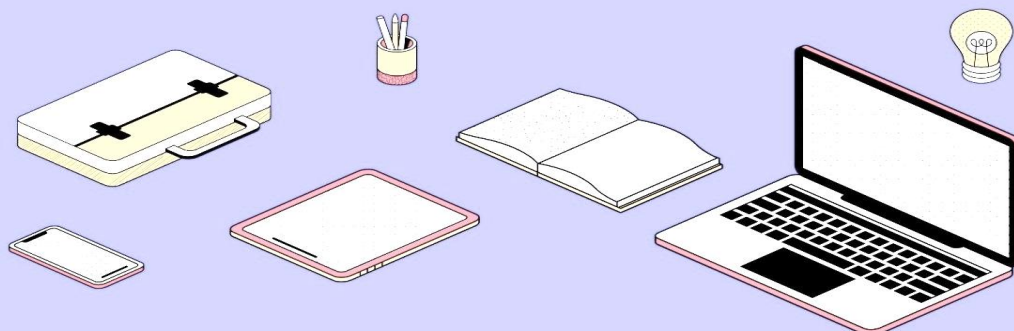
PARA SABER MAIS:

Sugere-se uma consulta às experiências desenvolvidas no Período Letivo Excepcional (PLE), apresentadas por docentes UFAL de diferentes cursos no evento: "II Reunião Tecnologias Digitais e Metodologias Ativas-TDMA", ocorrido de 8 a 11/2/2021 e disponibilizado no canal Reunião TDMA UFAL no YouTube. Nesse evento, as professoras de Estágio Supervisionado Andréa da Silva Pereira e Adna de Almeida Lopes/FALE, relataram a experiência: "Multiletramentos no Ensino Remoto: ideias práticas com gêneros digitais híbridos no estágio supervisionado em Linguística no Curso de Letras-Português", no dia 11/2/2021, período temporal de 01:26:51 a 01:50:52.

Disponível em:

https://www.youtube.com/channel/UChgMKvTpHRuHizm4_OC41YA

Site do evento: II Reunião Anual de Tecnologias Digitais e Metodologias Ativas da UFAL





9. PAPEL DO(A) SUPERVISOR(A)

É preciso considerar que o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Não Presencial no campo de estágio será mediado pelos recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou meios correlatos, oportunizados pelo(a) supervisor(a) da parte concedente. O seu papel é de propiciar condições para que este estágio se realize de maneira proveitosa para o(a) estagiário(a), bem como para as unidades escolares ou instituições educacionais corresponsável pela formação do licenciando. Desse modo, cabe ao(à) supervisor(a), por meio do processo de reflexão e ação, do diálogo e da crítica, trabalhar junto ao(à) estagiário(a) a compreensão do contexto e da prática instituída como condição de desenvolvimento da autonomia intelectual, profissional e da identidade docente.

Assim, espera-se que o(a) supervisor(a) da parte concedente possa se responsabilizar pelo(a) estagiário(a) das seguintes ações:

- Acompanhar as atividades dos(as) estagiários(as) de forma não presencial, intermediadas por recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou meios correlatos usados pelo campo de estágio;
- Controlar a frequência dos(as) estagiários(as) por meio da participação nas atividades mediadas pelos recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou meios correlatos, a fim de assegurar os processos de ensino e aprendizagens;
- Participar de reuniões *on-line* com o(a) professor(a) orientador(a) de estágio para discussões referentes ao desempenho dos(as) estagiários(as);
- Compartilhar com a gestão das unidades escolares ou instituições educacionais, direção da escola e seus pares, as atividades realizadas em conjunto com os(as) estagiários(as);
- Avaliar os(as) estagiários(as) conforme prevê o Plano de Estágio e os critérios especificados na Ficha de Avaliação deste, disponibilizado pelo(a) professor(a) orientador(a).



10. PAPEL DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

O papel do(a) professor(a) orientador(a) no Estágio Curricular Obrigatório Não Presencial no acompanhamento das atividades educativas em ambientes virtuais ou mediados por recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou meios correlatos. É importante ressaltar que esse profissional é o mediador responsável pelas orientações e reflexões no decorrer de todo processo formativo.

Desse modo, compreende-se que o(a) professor(a) orientador(a) pode contribuir e criar outras possibilidades para que a Universidade possa fazer o que de melhor sempre fez e faz: pensar, analisar, agregar, refletir, conhecer, investigar,

mantendo o seu protagonismo na formação cidadã e profissional, e no desenvolvimento científico e tecnológico mesmo em tempos excepcionais, como o que estamos vivenciando.

Assim, são atribuições do(a) professor(a) orientador(a) do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Não Presencial:

- Solicitar autorização do(a) gestor(a) das unidades de ensino ou instituições educacionais para realização do estágio;
- Apresentar o Plano de Estágio aos(as) supervisores(as) das unidades de ensino ou instituições educacionais do campo de estágio;
- Encaminhar o Termo de Compromisso do(a) Estagiário(a);
- Utilizar mídias sociais de longo alcance (*WhatsApp, facebook, instagram, etc*) para orientar e acompanhar as atividades de estágio;
- Orientar a elaboração dos Planos de estágios;
- Orientar a elaboração dos Relatórios e encaminhar para a coordenação de estágio para arquivo, de acordo com orientação do Colegiado do Curso e NDE.



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão Especial de Estágios Obrigatórios Supervisionado do Fórum das Licenciaturas dos cursos de graduação da Universidade Federal de Alagoas alcança o objetivo de apresentar possibilidades para que os(as) professores(as) dos cursos de licenciaturas realizem os Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios de forma não presencial.

Este documento, como um todo, foi idealizado considerando as realidades dos(as) estagiários(as), das instituições de ensino concedentes, de supervisores(as), professores(as) orientadores(as) e da Universidade Federal de Alagoas, de modo a orientar a execução dos Estágios Supervisionados Obrigatórios não Presenciais.

A metodologia das reuniões de trabalho em ambientes virtuais mostrou-se eficaz, facilitando a participação de diversos professores(as) que puderam expor opiniões e contribuições. Isso possibilitou a construção deste documento de forma transparente e democrática. À medida que as discussões convergiam para uma compreensão da formatação do texto, o documento ganhava corpo e ajustes para evidenciar a necessidade desse instrumento, uma vez que o modelo presencial não é imediatamente adaptável ao ensino remoto.

Diversas críticas foram consideradas e discutidas até que um caminho fosse apontado. Várias delas fizeram referência a dificuldades de toda a estrutura em articular e viabilizar os estágios de modo coerente, organizado e bem formatado, garantindo sua qualidade e implementação. Além disso, foram considerados os documentos normativos que regulamentam os estágios.

A linguagem foi compilada em formato que ajude o(a) professor(a) a ministrar, tomar decisões e, quando necessário, buscar outros elementos essenciais para uma execução bem sucedida do Estágio Curricular Obrigatório Não Presencial, garantindo sua qualidade e viabilidade.

São muitos os desafios, mas ficamos confiantes em que ações colaborativas como as Orientações aos(às) Estudantes

para o período letivo 2020.1, excepcionalmente na modalidade ensino remoto, iniciativa do Curso de Pedagogia – Campus Arapiraca e o Guia Estudantil UFAL-2020, iniciativa da PROGRAD, coadunam para fortalecimento do processo de ensino e de aprendizagem.

Portanto, acredita-se que este documento poderá contribuir com a autonomia e confiança de todos os sujeitos e instituições parceiras das atividades realizadas nos Estágios Supervisionados Obrigatórios que, excepcionalmente neste contexto, serão ofertadas de forma não presencial.

REFERÊNCIAS

BRASIL. MEC. *Referenciais para formação de professores*. SEF/MEC, 2015.

BRASIL. Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. *Diário Oficial da União*: Seção 1, Brasília, DF, 2008, 26 set. 2008.

BRASIL, MEC. Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). *Diário Oficial da União*, Brasília, 15 de abril de 2020, Seção 1, pp. 46-49. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 23 fev. 2021.

BURIOLLA, Marta A. F. *Supervisão em serviço social: o supervisor, sua relação e seus papéis*. 2^a. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

CARVALHO, Anna Maria P. de. *Prática de Ensino: os estágios na formação do professor*. São Paulo: Pioneira, 1985.

DELMIRO GOUVEIA, Secretaria Municipal de Educação. Secretaria Municipal de educação inicia busca ativa escolar em Delmiro Gouveia. Disponível em: <https://www.delmirogouveia.al.gov.br/index.php/secretaria-de-educacao> Acesso em: 23 fev.2021.

FAURE, Edgar *et al* (org.). *Aprender a ser*. 2. Ed. São Paulo, Bertrand, 1977.

LIBÂNEO, José Carlos. *Adeus Professor, Adeus Professora? Novas exigências educacionais e profissão docente*. 13^a ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MOREIRA, José António Marques; HENRIQUES, Susana; BARROS, Daniela. Transitando de um ensino remoto emergencial para uma educação digital em rede, em tempos de pandemia. *Dialogia*, São Paulo, n. 34, p. 351-364, jan./abr. 2020. DOI <https://doi.org/10.5585/dialogia.n34.17123>. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/index.php?journal=dialogia&page=article&op=view&path%5B%5D=17123&path%5B%5D=8228>. Acesso em: 11 fev. 2021.

NÓVOA, António. *Professores: imagens do futuro presente*. Lisboa: Educa, 2009.

PRETTO, Nelson de Luca; BONILLA, Maria Helena Silveira; SENA, Ivânia Paula Freitas de Souza (org). *Educação em tempos de pandemia: reflexões sobre as implicações do isolamento físico imposto pela COVID-19*. Salvador: Edição do autor, 2020. 18 p.

SOLIGO, R. A. Metodologias Dialógicas de Formação. In: *VII Seminário Fala Outra Escola. O teu olhar transforma o meu?* Campinas, SP: FE-UNICAMP, 2015. v. 1. p. 946-961.

SOUSA, E. M. F.; FERREIRA, L. G. Ensino remoto emergencial e o estágio supervisionado nos cursos de licenciatura no cenário da pandemia COVID-19. *Rev. Tempos Espaços Educ.* v.13, n. 32, e-14290, jan./dez.2020. Acesso em: 11 fev. 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
PRÓ-REITOR
COORDENADORIA DE CURSOS
TÉCNICOS
COMISSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO

